



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão de Autoavaliação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) no âmbito do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art.1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas a compor a **Comissão de Autoavaliação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) no âmbito do IFMG-Campus Bambuí**, tendo como atribuições planejar, organizar e executar as autoavaliações de docentes e discentes, dentre outros atos inerentes ao curso de pós-graduação, objetivando o acompanhamento do curso.

Fernanda Morcatti Coura - IFMG-Campus Bambuí - SIAPE: 2404881- presidente

Ariana Cristina Santos Almeida - IFMG-Campus Ouro Preto - SIAPE: 1495593;

Marcos Aurélio Dias Meireles - IFMG-Campus Bambuí - SIAPE: 2407033, representante externo ao curso;

Ricardo Carrasco Carpio IFMG-*Campus* Arcos - SIAPE 1639779;

Ricardo Sousa Cavalcanti - IFMG-*Campus* Bambuí - SIAPE: 1960372.

Art.3º. DESIGNAR o mestrando **Diovanni Antônio Resende** (RA 64523), da Turma de 2021, como representante discente titular, tendo como suplentes **Sabrina Silva Alves do Carmo** (RA 64529) e **Juliano Marcial Fraga da Fonseca** (48323), ambos da Turma de 2021, considerando que a representação discente obedeceu ao princípio da ordem de inscrições.

Art.4º. A Comissão deverá elaborar o Projeto de Autoavaliação do MPSTA e apresentar ao Colegiado do MPSTA, para fins de análise e aprovação.

Art.5º. A Comissão, caso necessário, poderá convocar outros servidores e/ou colaboradores para auxiliar nas atividades.

Art. 6º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus* Bambuí.

Art. 7º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, se aplicável.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 19/07/2021, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0900711** e o código CRC **AF220C39**.

Criado por [ana.oliveira](#), versão 6 por [ana.oliveira](#) em 19/07/2021 11:12:54.